

DECRETO Nº. 13.563/09
DE 25 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 55.10-044520020.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 200.000,00 |

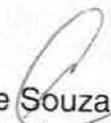
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 55.10-185410019.1006 | Parques, Jardins e Praças | |
| 55.10-339030 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| 55.10-154520020.2009 | Serviços Contratados | |
| 55.10-339037 | Locação de Mão-de-Obra | 50.000,00 |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |

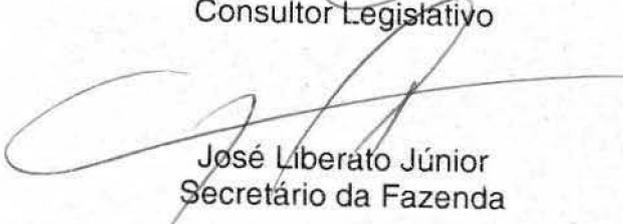
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de maio de 2.009.


✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos